

O SARGENTO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXX •
• Edição Especial Maio 2021 •

MDN ANUNCIA “MAIOR REFORMA DE SEMPRE”



**E OS PROBLEMAS DOS MILITARES?
MARCAM PASSO!**

E os Problemas...Marcam Passo!

Acabou de se operar a aprovação de alterações à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA) e à Lei de Defesa Nacional (LDN). Os dois diplomas serão agora discutidos, na especialidade, na Comissão de Defesa Nacional. Só depois, a lei será aprovada em votação final global. As alterações foram apresentadas publicamente pelo ministro da Defesa Nacional (MDN) como sendo uma importante reforma (a “*maior reforma de sempre*”) e justificadas com duas ordens de razões:

A primeira para, supostamente, colocar Portugal em linha com aquela que é a prática existente nos países da NATO.

A segunda, para alegadamente tornar mais clara, funcional e eficaz a hierarquia.

Como é sabido, e já publicamente explicado, a ANS entendeu não se envolver nesse debate, (que já vai, diga-se, com um vasto conjunto de prosa, alguma da qual surreal), também por duas ordens de razões:

A primeira, porque não nos foi solicitada, formal e oficialmente, qualquer opinião!

A segunda, porque, no nosso entendimento e como também publicamente o defendemos, os problemas urgentes que afectam os militares e, muito particularmente, os militares que integram a classe de Sargentos, não é se o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA) manda nisto tudo ou se os Chefes do Estado-Maior (CEM's) dos três ramos, podem ou não despachar directamente com o MDN ou se deliberam mais ou menos matérias em Conselho ou até em que cadeira se sentam em actos protocolares. Essa “Guerra das Estrelas” será guião para um outro tipo de filme. Já lá iremos...

Aquilo que nos parece óbvio, é que as alterações que foram tendo lugar ao longo dos anos e que tiveram o beneplácito, no que ao essencial diz respeito, de sucessivos governos e sucessivas Chefias, tinham objectivos, tinham um fio condutor que só podiam “desaguar num rio”. Agora, mais uma vez, alguém pretende abrir esse “regio para o rio”, colocar a “água a correr” e, depois, com ela a jorrar, a correr por todas as aberturas e brechas, pretender travá-la! Em nosso entendimento, será um exercício extraordinariamente complexo e perigoso.

A necessidade da clareza hierárquica impõe prosseguir, reflectindo

Chegados aqui, e pegando naquelas que foram as duas justificações apresentadas pelo MDN e que acima referimos, importa não só fazer algum detalhe a partir do concreto, mas também reflectir sobre as implicações das mudanças e os eventuais perigos daí resultantes.

Antes de mais, importa referir que com estas alterações é criado o cargo de Segundo Comandante Operacional. Sendo o CEMGFA o primeiro, haverá depois um segundo, um Vice-CEMGFA. Sendo, actualmente, o CEMGFA, um oficial general de quatro estrelas douradas, é suposto que o segundo seja quatro estrelas prateadas ou... três estrelas douradas. Então, em nome da clareza hierárquica, e nós defendemos e estamos de acordo com a clareza hierárquica, os Chefes dos Ramos deverão ser oficiais gerais de três estrelas douradas ou... prateadas. Então, prosseguindo na clareza da hierarquia, os Chefes dos Comandos Funcionais (caso seja mantido o formato estrutural actual, e mesmo que sejam colocados num Comando Operacional Conjunto) serão oficiais gerais de duas estrelas. Será assim? Ou como será?

Esta “guerra das estrelas”, que poderá fazer de George Lucas um mero aprendiz de feiticeiro, parecendo não



ser matéria de trabalho e preocupação da Associação Nacional de Sargentos, acaba por ter de chamar a nossa atenção e levantar preocupações pois este tipo de alterações no topo da estrutura hierárquica, poderá acabar por ter reflexos, de ordem material e funcional, em toda a cadeia hierárquica!

Ou será que, conforme exposto no Artigo 7º do Decreto-lei nº 296/2009 de 14 de Outubro, as bases remuneratórias dos cargos de CEMGFA, CEM's e respectivos vices, continuarão a ser tratadas fora da tabela remuneratória dos militares, publicada no Anexo I do mesmo Decreto-lei, permitindo manobras de engenharia de gestão sem que tais manobras tenham influência no resto da tabela aplicável aos demais militares?

Ou será ainda que um eventual jogo de mais ou menos estrelas será compensado, no topo da estrutura com mais um mecanismo indecente e discriminatório, como o que hoje existe consagrado pelo Artigo 11º daquele mesmo Decreto-lei, a que eufemisticamente se chamou “Despesas de representação”, exclusivamente para alguns oficiais?

A vida já nos ensinou que quando há mudanças no topo, o pior sobra para quem está na base! A menos que antecipadamente alertemos, nos mobilizemos e lutemos para evitar danos maiores.

Portanto, se é para tornar tudo claro e escorreito, então que não se fique a meio da estrada, para que não tenhamos mais uma “importante reforma” a aparecer daqui a dois ou três anos. Importa deixar bem claras e explicadas todas as vertentes da dita reforma, com objectividade, até porque isso terá consequências no desenvolvimento de toda a estrutura das Forças Armadas – cargos, postos, funções – com os inerentes desenvolvimentos na carreira de quem entra para as fileiras e também nas carreiras de quem já nelas se encontra!



A transparência de que tanto se fala para algumas matérias da vida colectiva dos portugueses, também tem de ter expressão na Instituição Militar e quem pretende entrar para as Forças Armadas deve saber quais as perspectivas que se lhe oferecem à partida para não ter de sofrer, como já tem acontecido, ver serem alteradas, unilateralmente, as regras a meio do jogo, defraudando legítimas expectativas e alimentando o clima de desencanto, frustração e desmotivação que tantos danos tem causado no seio da Instituição Militar!

... em linha com países da NATO...???

Em recente entrevista na televisão o MDN, João Gomes Cravinho, defendendo esta dita reforma, afirmou que “quem está dentro do modelo de funcionamento das Forças Armadas percebe facilmente que a reforma é necessária”. Julgamos ser tão ou mais importante que quem está fora do tal modelo (o Povo Português, do qual emanam as Forças Armadas) também perceba a necessidade da reforma, a pressa na sua aplicação, o alcance e o universo visado.

Quando um dos argumentos para avançar com a dita reforma nas Forças Armadas é, alegadamente, “colocar Portugal em linha com aquela que é a prática existente nos países da NATO”, inevitavelmente nos suscita perguntar, com que países e que prática ou práticas são essas?

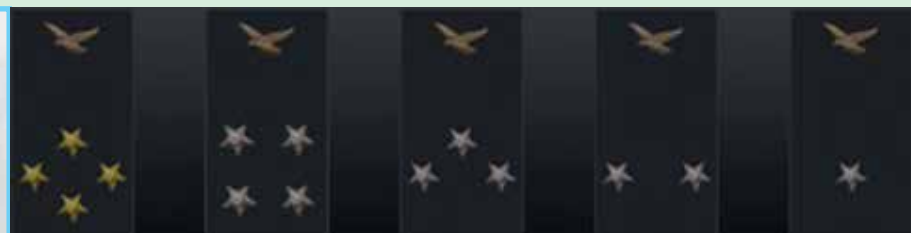
Será que se vai manter a regra da “casta” e apenas alguns militares, de algumas áreas, poderão aceder a cargos de Chefia em cada Ramo? Há países da NATO em que não é essa a prática...

Será que para colocar em linha com os países da NATO, os níveis de responsabilidade e autoridade reconhecidas aos Sargentos desses países da NATO, passarão também a ser reconhecidos e atribuídos aos Sargentos portugueses?

Será que colocar Portugal em linha com os países da NATO irá tratar de equiparar, para os militares portugueses, os níveis remuneratórios praticados entre a maioria dos militares de países da NATO, nomeadamente no tratamento entre as diferentes classes?

Será para colocar em linha com os países da NATO também nos níveis de suplementos e subsídios existentes pelo desempenho das mais variadas missões e diferentes tipos de serviços, em tempo de paz?

Será para colocar em linha com os países da NATO a transparência na informação acerca das condições de participação nos mais variados tipos de missões (nacionais e/ou internacionais) em termos de saúde,





assistência, seguros, suplementos, subsídios, etc, sem terem de andar os militares, posteriormente, a litigar se o navio atracado num determinado porto é considerado missão NATO ou não... ou se determinadas horas de missão são de âmbito nacional ou internacional... ou se a deslocação de e para o teatro de operações é ou não considerada como parte integrante da missão?

Será para reconhecer aos militares portugueses, nomeadamente aos Sargentos e às Praças (porque aos Oficiais essa questão nem se coloca), os níveis de formação e certificação em linha com os países da NATO, decorrentes das exigências que lhes são colocadas nas mais variadas especialidades e missões, e do seu elevado desempenho profissional?



Será para colocar em linha com os países da NATO as normas de higiene, saúde e segurança no local de trabalho a aplicar generalizadamente aos militares portugueses, sem restrições, sem excepções?

Será para colocar em linha com os países da NATO, os mecanismos de desenvolvimento das carreiras, de uma forma equitativa, independentemente da classe a que cada militar pertence, se vão também aplicar aos militares portugueses?



Será para colocar em linha com os países da NATO os sistemas de avaliação que permitam uma efectiva, justa, objectiva e legítima progressão nas respectivas carreiras, e não a aplicação de um sistema que todos já verificaram trazer mais problemas que soluções, mas que, teimosamente, se continua a aplicar?

Será para colocar em linha com os países da NATO que será reconhecido aos militares portugueses, através das suas associações representativas, o direito de participar, em efectivo diálogo social, com vínculos, sobre matérias de âmbito profissional, social, assistencial e remuneratório? Ou a sua efectiva integração em conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição e sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados? Será que, para colocar em linha com os países da NATO, o governo português vai cumprir as normas da Carta Social Europeia que Portugal ratificou? (A este respeito, ler na página 8, o artigo sobre a queixa apresentada pela EUROMIL ao Comité Europeu dos Direitos Sociais).

Quando se traz à discussão, para defender determinados argumentos, o exemplo dos países da NATO, importa que as referências não sirvam apenas para alguns dos objectivos a atingir, mas que sirvam igualmente para muitos outros objectivos e exemplos, particularmente aqueles que mexem directamente com a vida concreta das pessoas, factor determinante e o mais importante em qualquer organização ou instituição.



Reestruturação? Mas qual reestruturação?!



“[Desde o 25 de Abril, enquanto país, nas FFAA] Só mexemos na estrutura, não mexemos nos processos, nem analisá-mos devidamente o contexto.” – MGEN Agostinho Costa, académico, Universidade Nova, em declarações ao programa ‘3 às 11’ da RTP3



A citação que encima estas linhas, quando retirada do encadeamento próprio dum directo televisivo com *experts* opinantes sobre as alterações às LDN e LOBOFA, serve que nem uma luva para explicar o que essas mesmas alterações trazem de inútil, sob uma perspectiva realista, e de perverso, numa visão mais política.

Expliquemo-nos:

1. Afirmção muito dúbia: só se mexeu na estrutura (desde o 25 de Abril).

Só se mexeu, sim, mas na estrutura de topo, no Comando, na cúpula das Forças Armadas, ou seja, como o comum dos portugueses entende, e bem, nas chefias, nas elites, no ‘telhado’;

2. Não mexemos nos processos?! Não que não mexemos! Desde o quarto de bilhete, até à ADM/IAS-FA, ‘mexemos’ em tudo o que tem a ver com ‘processos’. Veja o leitor, por exemplo, que para uma inopinada promoção de oficial, rapidamente se convoca um Conselho de promoção extraordinário; para as Praças e Sargentos é nas datas escritas e pronto, mesmo que o ‘e pronto’ seja reiteradamente incumprido. É que há ‘processos’ e ‘processos’, nada de confusões;

3. Não analisámos o contexto? Desculpem lá, o contexto tem sido mais que analisado! É estudado ao pormenor para potenciar as decisões limitadoras do papel das FFAA na sociedade nacional desde 1982. Não houve uma decisão que, por causa precisamente do *contexto*, não fosse no sentido de *decepar* qualquer cúpula consciente, e ciente, do que, lá está, o contexto exigia. Para clarificar, o que temos assistido é um completo desrespeito por parte do poder político e das Chefias (e já lá iremos) pelo papel das FFAA no Portugal democrático. Houve sempre *reestruturações de contexto*: para retirar valências, recursos, autoridade, e mesmo até o papel de vanguarda tecnológica que sempre os militares tiveram no nosso País.

Que interessam ao país estas reformas?

Nada. Não interessam porque os portugueses não são tidos nem achados no processo de decisão, nem interessam porque esta *reestruturação* não visa resolver problema algum das FFAA ou da sociedade portuguesa. Os problemas que Portugal tem com as suas FFAA são doutra índole. Respeitam à função que as FFAA desempenham, constitucionalmente, enquanto organização que representa um pilar fundamental da soberania nacional. Respeitam também a problemas concretos dos homens e mulheres que servem Portugal (que não qualquer Governo) como outros servem, sejam juízes ou carpinteiros. O juramento ético dum médico é tão digno como um Juramento de Bandeira.



Então a quem interessarão estas alterações à LDN e à LOBOFA? Ao poder político, obviamente. Quer ao poder que tutela as FFAA saído da primeira revisão da Constituição da República Portuguesa, quer ao actual, quase 40 anos depois, interessou e interessa, ajustar contas com os militares, esses que tiveram a veleidade de querer um Portugal mais justo e mais democrático. De 1982 para cá foi sempre a cair, quatro décadas de labor intenso!



Sustentados numa realidade falsa, mas massivamente anunciada e publicitada, em que “já não há guerras, as FFAA não fazem falta para nada”, disfarçado às vezes com o argumento de que “somos um país pequeno, só em aliança a nossa Defesa pode funcionar”, na nossa democracia, que os militares, dignamente, entregaram nas mãos do povo português, os sucessivos governos sempre tiveram apenas um objectivo: destruir as FFAA e criar algo que se assemelha mais a um muito bem organizado corpo legionário e expedicionário.



Por isso nunca houve alteração de estrutura nenhuma: o equipamento degrada-se, as negociatas em torno da aquisição de novo equipamento sucedem-se, militares com formação técnica de eleição são postos de lado até que as qualificações que obtiveram caduquem, a perda de rendimentos dos militares foi aumentando de governo para governo, os encargos com a saúde dos militares e das suas famílias são cada vez mais suportados pelos próprios militares, a formação militar de base dos militares das categorias de Sargento e de Praça nunca foi reconhecida justamente (já a do corpo de oficiais está sempre à frente, de cada vez que há alterações, como se viu pela rápida adopção do chamado processo de Bolonha, ou seja, não que não se mexeu em alguns ‘processos’...). O que houve foi uma redução drástica dos efectivos, sem paralelo

em qualquer outra instituição do Estado. Essa foi a única área de estrutura a ser ‘reestruturada’.



É por isso que os defensores desta suposta reestruturação desviam a conversa para o lado de sermos, de termos de ser, como os nossos parceiros da NATO. Cabe perguntar, que parceiros? A Suécia ou a Dinamarca, ou os EUA? Seremos como eles em quê, nos vencimentos ou na possibilidade efectiva de dialogar socialmente? Não, não é nada disto. Apenas temos de ser iguais, a **alguns países da NATO**, no controle absoluto, de rédea curta, da estrutura de comando, por forma a termos militares acéfalos, submissos, quantas vezes cheios de novas benesses retributivas, mas apenas na estrutura de topo das FFAA (será por isso que não se ‘pronunciaram negativamente’? será que vem aí mais uma medida pseudo-estruturante como é a das despesas de representação?). É disto, única e exclusivamente que se trata, de submeter os militares. E assim sendo, embora conhecedores desta realidade, que os seus sócios sentem todos os dias na sua vida, a ANS não tem nada a opinar sobre esta, tão ansiosamente aguardada pelos partidos que nos governam desde 1976, reestruturação. Não somos é cegos!



O que é que devia ser reestruturado?

Não haveria espaço neste artigo para, com pormenor, elencar todas as reformas necessárias às FFAA, mas se se quer reestruturar, não se deve começar pelo telhado. Deve começar-se pelas bases, pelos problemas concretos dos militares, em vez de se andar apenas, pérfida e perseverantemente, a mudar as regras da dança de cadeiras entre o poder político e as Chefias.

Há uma frase, ouvida também durante o vórtice mediático de mistificação a que se assistiu até 18MAI21, quando as alterações a estas duas importantes Leis foram debatidas e aprovadas pela AR, que revela com evidência qual é o objectivo:

“As actuais Chefias não se pronunciaram negativamente.” – Ângelo Correia, Coordenador do PSD para a área da Defesa, em declarações à TVI24, no próprio dia em que a AR iria debater e aprovar as alterações



Ou seja, não é que as Chefias apoiem; só não se pronunciaram negativamente. E aí deles que o fizessem!

Só que, entretanto, e de repente, uma série de ex-Chefes de Estado-maior publicaram uma carta, subscrita à cabeça por Ramalho Eanes, em que advertem para que agora ‘virá aí o caos’. Pois, agora é que vão ser elas, quando mais esta perda de autoridade se materializar para os CEM’s no diálogo com a tutela. Pois... Esta carta, e as declarações que se lhe seguiram, podem não ter servido para nada, mas originaram um episódio triste por parte do actual MDN que, numa argumentação de tasca, desrespeitou e ofendeu todos os ex-Chefes que a assinaram. Definiu, para quem ainda não sabia, o seu nível e competência para estar à frente do MDN...

Mas há aqui outra questão: é que os ex-CEM’s, quando o foram, quando ‘lá estavam’, também não se pronunciaram negativamente sobre outras medidas que, às claras, visavam este destino! E porquê? Porque, como os que agora ‘lá estão’, preferiram assentir, vendo o que paulatinamente estava a acontecer, Governo após Governo, MDN após MDN, em vez de defenderem os seus comandados. Como os actuais também preferem. Ou seja, submeteram-se ao poder político em nome de benesses bem intencionadas (para os postos/cargos de topo) e que sabiam de antemão que aqui iriam conduzir. Por isso, não se compreende muito bem por que razão foram tão reservados no Activo e são agora tão activos na Reserva/Reforma. Ou antes, compreender, até se compreende, mas custa a engolir esta justificação de que, agora sim, vêm aí as desgraças todas, quando cada um deles fez um bocadinho (e empenhadamente, não foi a ‘não se pronunciarem negativamente’) para isto chegar a este estado, em que o poder político vai controlar ainda mais os homens e mulheres que, no futuro,



vierem a chefiar as FFAA e os seus Ramos. Por exemplo, será que desta é que os Chefes dos Ramos vão voltar a poder escolher, entre pares, quem propor ao Governo para ser CEM ou CEMGFA? Claro que não! E os actuais Chefes, o que é que dizem desta (mais uma) oportunidade perdida para mexer na estrutura? Não sabemos. Sabemos apenas que, a ter por boas as declarações de Ângelo Correia, não se pronunciaram negativamente.



Mas voltemos à pergunta, o que é que é preciso reestruturar?

- Cumprir a Lei. Bastava isso para que muitos dos problemas que afectam os militares fossem resolvidos, para além de que essa seria mesmo uma grande reestruturação, principalmente para a tutela, que reiteradamente a incumpe. Negociar, como actualmente está a acontecer, em grupos de trabalho restritos, fechados e, quantas vezes, escondidos, diplomas tão importantes como o EMFAR ou o RAMMFA, seja em sede de tutela, seja nos gabinetes dos Ramos, à revelia das APM, não é cumprir a Lei;

- O sistema retributivo dos militares, principalmente para os postos das duas categorias de base, as Praças e os Sargentos (valerá a pena recordar, pela enésima vez, a disparidade de transição de posições remuneratórias que existe para os oficiais e para... os outros);

- O sistema de Saúde Militar, para que se cumpra o estatuído na Lei de bases do estatuto da Condição Militar. A saúde dos militares e das suas famílias devia ser, na Lei é, uma obrigação do Estado;

- Tomar medidas concretas e robustas para recrutar e reter os cidadãos portugueses nas fileiras, ao invés de se pagar pouco mais que o ordenado mínimo a um soldado que nem com dinheiro fica para ir a casa ao fim de semana;

- O EMFAR, para que se acabem procedimentos aviltantes como o de expulsar das fileiras homens e mulheres (bons militares, alguns muito bons, medalhados) que tiveram o azar de ser ultrapassados por camaradas mais modernos, ou indignidades como a que deixa toda uma categoria de militares sem promoções por diuturnidade. Rever este diploma teria de incluir também mecanismos de fluidez de carreiras, evitando baixezas como a de ver 1SAR’s da Armada com 20 anos, ou mais, de permanência no posto;

- O RAMMFA, que ao invés de contribuir para que o militar corrija eventuais condutas erradas por forma a melhorar o seu desempenho, apenas serve para promover o engraxanço, a sabujice e o carreirismo. E tem servido também para que as promoções cheguem sempre com atrasos de meses, por vezes mais de 12, porque desde 2018 ainda não conseguiram agilizar, ora bem, o “processo”. Este Regulamento, fruto doutra revisão ‘es-



trutural’, tem, contudo, o mesmo objectivo que as Leis aprovadas na generalidade no passado dia 18MAI21 na AR: seleccionar aqueles que, quando chegar a hora, também não se pronunciarão negativamente;

- O IASFA, por forma a tomar medidas urgentes que impeçam a destruição desta obra maior dos militares, que contribuíram ao longo de décadas para uma instituição que materializava, de facto, a Acção Social Complementar. Agora tem uma dívida a rondar já a centena de milhão de euros e continua a carregar o fardo da ADM, que já devia, estruturalmente, ter sido expulsa das competências e da missão do IASFA; e, para não nos alongarmos mais

- Fomentar um verdadeiro diálogo social entre a tutela as Chefias e as APM, às quais terá de ser dada a capacidade de representar os seus associados em sede de contencioso. A Lei do Associativismo Militar já não serve; continuamente desrespeitada por todos os Governos, já não serve.



Só com sindicatos militares lá iremos!

Se estas alterações, estas sim de estrutura, acontecerem, estaremos então em condições de ter umas FFAA muito mais eficazes, e os homens e mulheres que nelas servem Portugal justamente dignificados. Dar aos militares direitos sindicais (já agora, como tantos dos nossos parceiros da NATO), considerar que a democracia também entra nos quartéis e que não fica apenas do lado de fora das portas de armas, que os cidadãos em uniforme também são cidadãos de pleno direito, isso sim, seria impactante na estrutura das FFAA. E é para isso que a ANS está disponível, enquanto representante legítima dos Sargentos portugueses. Para contribuir, em diálogo com todos os interessados, para os dignificar na sua profissão nobre e elevar o seu nível social e o das suas famílias. E será isso que a ANS vai continuar a fazer. Agora, danças de cadeiras, quem manda em quem, fazer como os piores exemplos (se isto fosse na Turquia, até se entenderia...)? Não, para esse peditório não damos.

Mas não somos cegos e estamos atentos!

Luís Bugalhão

PRIORIDADE POLITICO-MILITAR: REFORMA DA ESTRUTURA SUPERIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PROMOÇÕES DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS CONTINUAM SUJEITAS AO REGIME DA “TROIKA”

Há muitas semanas que se assiste à polémica criada em torno da “Reforma da Estrutura Superior das Forças Armadas”, como se se tratasse da ordem do dia ou como se fosse a prioridade político-militar para a Defesa Nacional, pois, só falta o Ministro da Defesa Nacional (MDN) afirmar que todos os problemas da Defesas e das Forças Armadas (FA) ficam resolvidos com esta reforma.



Lamentavelmente, há muitos anos, muitos são os problemas que grassam nas FA, mas nunca na Estrutura Superior das Forças Armadas, pelo que as prioridades do MDN deveriam ser outras, se não, vejamos:

BREVE RESENHA SOBRE O PERÍODO DA “TROIKA” EM PORTUGAL: 2011 A 2014:

Portugal e os Portugueses (naturalmente também se incluem os militares), viveram um período de grande austeridade, particularmente entre os anos 2011 e 2014, período em que Portugal esteve sujeito a um “Programa de intervenção nas finanças e na economia Portuguesa”, negociado entre o Governo (PS) e a Troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

Em face desse acordo e sob tutela da Troika, o Governo Português (PS até Maio de 2011; PSD e CDS a partir de Junho de 2011 até Outubro de 2015), sujeitou os Portugueses a um brutal aumento de impostos (IRS; IVA), conjugado com corte nos vencimentos e pensões e nos subsídios de Natal e Férias, congelamento das carreiras e dos vencimentos dos funcionários públicos/servidores do estado, aumento do horário de trabalho semanal de 35 horas para as 40 horas, suspensão de alguns feriados Nacionais, etc.

Também os militares levaram por tabela todas as imposições da Troika e por isso contribuíram para o esforço que todos os Portugueses fizeram nestes difíceis anos, para dar a volta à austeridade que, supostamente, terminou com a saída da Troika em Maio de 2014.



“Lamentavelmente, não é essa a realidade, a Troika ainda se vive e sente.”

As promoções dos militares estiveram congeladas no ano 2011. Mas sendo a estrutura das Forças Armadas altamente hierarquizada, mantendo-se o congelamento de promoções ao longo dos anos, com a saída anual de centenas de militares para as situações de Reserva ou Reforma (limite idade; tempo de serviço; etc), rapidamente esta estrutura hierárquica ficaria com lacunas e descaracterizada por falta de militares de determinados postos, pondo em risco o regular funcionamento e manutenção dos níveis operacionais dos ramos das Forças Armadas.



Por isso, em 2012, as promoções voltaram a efectuar-se, mas os sucessivos Orçamentos de Estados (OE) impunham a condicionante de um despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional para que fossem autorizadas as promoções...a título excepcional.

Assim, desde o ano 2012 passou a ser prática corrente as promoções serem empurradas para o final do

ano, porque a lei da Troika/Despacho Conjunto, só em Novembro ou Dezembro de cada ano é que é assinado. Por isso, os militares deixaram de ser promovidos no dia em que abre a vaga para o posto seguinte e conforme está plasmado na lei – Lei nº 90/2015 de 30Mai - Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) -, mas só lá para o final do ano.

Esta situação traduz-se em perdas remuneratórias nos meses a que o militar teria direito ao vencimento do novo posto, perdas essas que chegam a atingir milhares de euros.



BREVE RESENHA SOBRE O PERÍODO DO GOVERNO PS/“GERINGONÇA”: NOV 2015 ATÉ HOJE:

Embora o fim da intervenção da Troika tenha ocorrido em Maio de 2014, os Portugueses continuaram a sentir os brutais efeitos deixados pela Troika. Só a partir de Novembro de 2015, com a entrada do Governo PS/“Geringonça” (acordo do PS com PCP, BE e PEV), mas, principalmente, a partir de 2017 é que começam a ser repostos, ainda que faseadamente, os cortes nos vencimentos, pensões e subsídios de Natal e férias. Só a partir de 2018 e também de forma faseada, é que se inicia o descongelamento de carreiras e de vencimentos de funcionários públicos/servidores do Estado. Já os impostos, IRS e IVA, ficaram praticamente inalterados.

Assim, desde 2020 ou seja, após 4 anos de Troika e 6 anos pós-Troika, todos os factores condicionantes de progressão de carreiras e de vencimentos públicos deixaram de existir (supostamente).





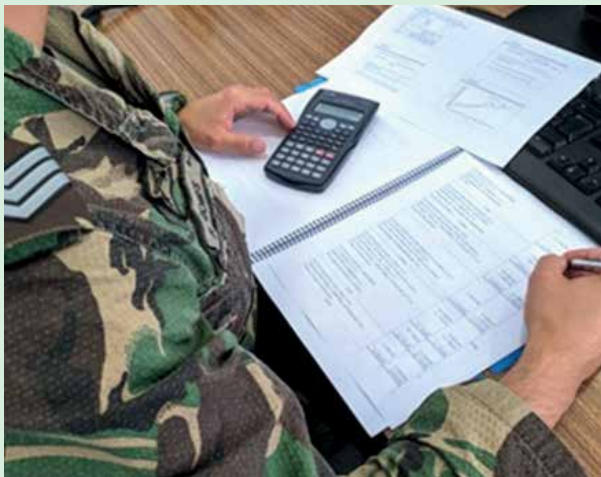
Lamentavelmente e passados que estão 10 anos desde o início da austeridade da Troika, os militares e no que às promoções diz respeito, continuam a assistir ao incumprimento reiterado das leis da República, quer por parte do MDN que continua a assinar o despacho de autorização de promoção só para o final do ano, quer por parte das Chefias Militares que não publicam, até 31 de Dezembro de cada ano, as listas homologadas (até 15 de Dezembro) dos militares a promover no ano seguinte, conforme está estatuído no EMFAR.

Para os militares nada se alterou, as promoções continuam sujeitos ao regime da Troika. Continuam a ser esbulhados em milhares de euros no vencimento, penalizados no cumprimento de funções/serviços de posto que já não deveria ser o seu e prejudicados no cálculo do valor da futura pensão de reforma, por terem descontado um valor inferior ao que deveriam ter feito se tivessem sido promovidos no dia da vaga.

PRIORIDADES QUE DEVERIAM SER TRATADAS PELO MDN E CHEFIAS MILITARES:

Como se disse, os problemas das FA não estão, nem se resolvem, com a chamada “Reforma da Estrutura Superior das Forças Armadas”, porque aí não existem problemas, as promoções a General/Almirante acontecem no dia da vaga.

Para que as FA possam cumprir a sua missão é necessário que tenham militares (homens e mulheres) disponíveis e motivados para cumprir as missões atribuídas. Como tal, o MDN e as Chefias Militares, devem tratar com seriedade e dar a máxima prioridade ao seguinte:



- **Ao cumprimento das leis e regulamentos:** se fossem cumpridos, uma boa parte dos problemas das FA seriam resolvidos rapidamente;
- **À alteração do EMFAR:** se as Associações Socioprofissionais dos militares integrassem os grupos de trabalho, a maioria dos problemas poderiam ser corrigidos;



- **À urgente alteração do RAMMFA (Regulamento de Avaliação dos Militares das Forças Armadas):** se as Associações Socioprofissionais dos militares integrassem os grupos de trabalho e tivessem sido ouvidas sobre gravidade da aplicação deste regulamento, decerto que muito dos problemas não se estariam a verificar;

- **À urgente revisão do Regime Remuneratório aplicável aos Militares:** se as Associações Socioprofissionais dos militares integrassem os grupos de trabalho, a disparidade de remuneração entre as categorias de militares (Oficiais; Sargentos e Praças) não seria tão acentuada; desde 2009 que o vencimento dos militares não é actualizado, traduzindo-se numa perda brutal de rendimento e poder de compra em relação às profissões de referência, motivado pelos consecutivos anos de congelamento remuneratório e da inflação anual;



À revisão do apoio à saúde militar: nos últimos 20 anos, o apoio à saúde dos militares sofreu brutais alterações, com perdas significativas como são exemplos: o valor de comparticipação (75%) em todos os medicamentos, passando a aplicar-se os custos do regime geral; a imposição de descontar 3,5% do vencimento em catorze vezes (quando apenas podem estar doentes durante doze meses num ano) para a ADM (Assistência à Doença dos Militares) que poucos apoios/protocolos disponibiliza; um Hospital Militar com grandes limitações no atendimento e nas especialidades disponibilizadas aos militares e suas famílias;



À publicação dos despachos de promoções no momento devido: se fossem cumpridas as datas previstas na lei e regulamentos, as promoções anuais ocorreriam no momento devido e os militares não seriam prejudicados, quer nas funções do novo posto, quer nos vencimentos, quer no cálculo da futura pensão de Reforma:

- **Cumprimentos dos incentivos à adesão às FA:** a melhor publicidade que se pode fazer às FA é a que é feita por quem nelas serve, particularmente os seus homens e mulheres quer de QP (Quadro Permanente),

mas, fundamentalmente o pessoal em RC (Regime de Contrato). Mas o reiterado incumprimento das leis por parte do MDN na assinatura do despacho de promoções, penaliza os militares RC, atrasando as promoções e o direito ao vencimento do novo posto e, consequentemente, o incumprimento das cláusulas de contrato por parte dos ramos. Muitos destes militares RC, ao terminarem o tempo máximo de contrato e ao voltarem à vida civil, são, ainda, penalizados no cálculo do valor do subsídio de desemprego, porque não fizeram os descontos devidos a que teriam direito se fossem promovidos ao novo posto na data prevista. Face à falta de efectivos, muito dos militares RC são confrontados com desempenho de funções que não correspondem ao seu posto, são de posto inferior. Por tudo isto, a publicidade decerto não será a melhor.



CONCLUSÃO:

Muitas mais prioridades existem, de matérias a resolver nas FA, como por exemplo: os equipamentos, sistemas de armas da componente operacional dos ramos para poderem cumprir a sua missão; a melhoria das condições de habitabilidade e alojamento nas unidades; o reconhecimento e equiparação das qualificações e formação do militar; o apoio que a família dos militares tem quando estes se encontram em missão no estrangeiro, etc, etc, etc.

As prioridades para a resolução dos graves problemas das FA, não estão, pois, na sua “Estrutura Superior”, mas sim nas suas bases (onde se encontra a esmagadora maioria das mulheres e homens que nelas servem!).

Mário Pereira
SMor Tm (Res)

EUROMIL apresenta queixa contra Portugal

A 11 de Maio de 2021, a EUROMIL, em apoio às associações portuguesas, nomeadamente a “Associação Nacional de Sargentos” (ANS), a “Associação de Oficiais das Forças Armadas” (AOFA) e a “Associação de Praças” (AP), apresentou uma queixa contra Portugal, no Comité Europeu dos Direitos Sociais (órgão de supervisão independente), por violação dos artigos 5.º e 6.º da Carta Social Europeia.



Portugal ratificou a Carta Social Europeia, em 30 de Setembro de 1991, aceitando a totalidade das suas disposições e desde 1996 tem apresentado anualmente relatórios de aplicação. Em 1996, foi adoptada a Carta Social Europeia Revista, que adapta o conteúdo da Carta às mudanças sociais fundamentais ocorridas desde a sua adopção, entrando em vigor em 1999.

Portugal, e à semelhança do que já havia acontecido em relação à Carta Social Europeia, procedeu à ratificação da

Carta revista em 30 de Maio de 2001.

A queixa apresentada pela EUROMIL diz respeito ao facto de as associações profissionais de militares portuguesas não terem direitos sindicais, estando, por isso, proibidas de representar colectivamente os seus membros e celebrar acordos vinculativos com base numa prática de diálogo social efectiva. Tem lugar no quadro do procedimento de reclamação colectiva adoptado no Protocolo Adicional à Carta Social Europeia que prevê um sistema de reclamação colectiva.



Em conferência de imprensa, no mesmo dia, o Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, explicou que, embora o direito à liberdade de associação tenha sido concedido aos militares portugueses em 2001, o exercício de determinados direitos pelas associações militares continua a ser uma caixa bonita, mas vazia de sentido. Passados quase vinte anos, os militares continuam a não poder representar os seus membros para a protecção de seus interesses económicos e sociais e de negociar acordos colectivos, em diálogo social vinculativo, com o empregador. Além disso, os dirigentes da Cimeira Social da União Europeia, no

Porto, nos dias 7 e 8 de Maio de 2021, insistiram que a participação dos sindicatos é a pedra angular de uma Europa Social. No entanto, os militares não têm direitos sindicais reconhecidos em Portugal. Portanto, a EUROMIL, em contacto permanente com as associações portuguesas membros daquela organização, entendeu que é hora de agir.

A reclamação visa, assim, a obtenção do estatuto sindical para as associações militares profissionais em Portugal. “O direito sindical consiste em encontrar acordos comuns em benefício dos militares, de suas famílias e das próprias Forças Armadas”, destacou o Presidente Jacob.

SNS - Equívoco??? Ou outra coisa qualquer?

No passado dia 18 de Maio, o Parlamento aprovou as propostas do governo para rever a Lei de Defesa Nacional e a Lei Orgânica de Bases das Forças Armadas (LOBOFA) com os votos do PS, PSD e CDS. Tiveram o voto contra do BE, PCP, PEV, Chega e a abstenção do PAN, da Iniciativa Liberal e das duas deputadas não inscritas Joacine Katar Moreira (ex-Livre) e Cristina Rodrigues (ex-PAN).

Na mesma sessão foram chumbados pelos votos do PS, PSD e CDS, dois projectos de lei do PCP sobre as mesmas leis (LDN e LOBOFA).

Os dois diplomas agora aprovados serão discutidos, na especialidade, na comissão parlamentar de Defesa Nacional. Só posteriormente, a lei será aprovada em definitivo, em votação final global.

Dois dias depois da aprovação destes diplomas, numa entrevista com o ministro da Defesa Nacional (MDN), na RTP3, a dado passo, e referindo-se ao empenhamento dos militares nas equipas de rastreamento



e no reforço das equipas de vacinação, o MDN afirmou “...como o sistema nacional de saúde está sob menos pressão...”!

Poderá, à primeira vista e aos cidadãos menos atentos, passar por um “*lapsus linguae*”, mas, infelizmente, não nos parece que assim seja!

Não é a primeira vez que membros de diversos governos, portanto, com responsabilidades políticas, se referem a um qualquer “*sistema nacional de saúde*”!

Ora o que o Artigo 64º (Saúde) da Constituição da República Portuguesa refere é:

“1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à protecção da saúde é realizado:

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito,” (negritos e sublinhados nossos).

É, tem sido, apesar de todos os ataques que já sofreu e continua a sofrer, este Serviço Nacional de Saúde que tem feito frente e resistência ao flagelo da pandemia que assolou o mundo. Bem pior estaríamos

todos nós se não tivéssemos tido a resposta, o apoio e a defesa prestados por este **SERVIÇO**, constitucionalmente consagrado e assim chamado na nossa Lei Fundamental.

Um “sistema” será qualquer coisa completamente diferente, quicá um objectivo de negócio, muito mais ao jeito de quem continua apostado em desvalorizar este SERVIÇO, este preceito constitucional que, para além de o termos como direito, temos também, todos, o dever de defender e promover!

